



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo N° 95/2024.  
Inexigibilidade N° 11/2024.**

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico como razão de decidir, e com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cc. o artigo 72, do mesmo diploma legal **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação tendo por objeto a contratação **MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.495.289/0001-22**, para apresentação da dupla **“MATHEUS E KAUAN”** no dia **20/12** no **FESTIVAL DO CENTENÁRIO DE CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL**, pelo valor global de **R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**, assim distribuídos nos termos do artigo 94, §2º da Lei Federal 14.133/2021: i) Cachê do artista: R\$ 299.106,96, ii) Cache dos músicos, staff, produção, equipe técnica: R\$ 20.900,00, iii) Deslocamento terrestre: R\$ 6.793,04, iv) Diária de Alimentação: R\$ 4.500,00, v) Efeitos Especiais: R\$ 10.900,00, vi) Equipamentos, manutenção, materiais: R\$ 6.800,00, vii) Hospedagem: R\$ 12.000,00, viii) Impostos: R\$ 19.000,00, convocando o representante legal para assinatura do contrato administrativo no prazo de até 05 (cinco) dias.

Publique-se, na forma de lei.

Monte Aprazível, 02 de dezembro de 2024

**MARCIO LUIZ MIGUEL**  
Prefeito Municipal